PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/049/2016

P. A. Nº PMC/20125553
Pregão nº 010/2016
PRC/020/2016

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, como CONTRATANTE por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passam a integrar o presente aditivo os Secretários Municipais Gestores, e de outro lado, como CONTRATADA a empresa **CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 10.513.873/0001-51, com sede na Alameda dos Coqueiros, nº 982, Bairro São Luiz, em Belo Horizonte – MG, CEP 31.270-820, neste ato representada pelo seu sócio Sr. Sérgio Lúcio Cardoso, portador da Carteira de Identidade 28.028 expedida pelo CRA/MG e do CPF 978.750.076-15, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feitas pela Secretaria de Administração em sua Comunicação Interna nº PMC/SEAD/017/2020 e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar pela terceira vez, o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto:
1.1- Constitui objeto do presente aditivo a inclusão do módulo "Obras" ao contrato.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no inciso I, alínea "a", artigo 65 d Lei 8.666/93.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – Valor:
2.1- O valor do presente aditivo é de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), sendo:

2.1.1. Implantação, Migração, Treinamento e Licença de Uso (parcela única)

Item	Qtde	Un	Descrição	Valor Anual (R$)
01	01	SV	Sistema de Obras	500,00
Total do item 2.1.1 (valor anual): **R$**				**500,00**

2.1.2 – Locação, Manutenção e Suporte Mensal

Item	Qtde	Un	Descrição	Valor Mês (R$)	Valor Março e Abril (R$)
01	2	SV	Sistema de Obras	1.400,00	**2.800,00**
Total do item 2.1.2 (valor anual): **R$**					

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – Recursos Financeiros
3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias vigente:

Secretaria	*Dotação Orçamentária*
Secretaria Municipal de Obras	12.01.04.122.0002.2036.339040

4 - CLÁUSULA QUARTA

Sandro César Cordeiro
Secretário Municipal de Administração

Rosemary Aparecida Benedito
Secretária Municipal de Obras

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 12 de março de 2020.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal

Rosemary Aparecida Benedito
Secretária de Obras

Sandro César Cordeiro
Secretário de Administração

Sérgio Lúcio Cardoso
CMM Sistemas de Informação e Serviços Ltda - EPP

TESTEMUNHAS: 1. 2.

CPF: 012.511.846-50